



Termo de suspensão de Processo Administrativo
Credenciamento 01/2023/FME

Fundação Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.667.230/0001-50, localizada na Av. Marcolino Martins Cabral, 336, bairro Centro, CEP 88705-701, Tubarão/SC, através do Município de Tubarão/SC, na presente data, dá por encerrado o edital de credenciamento destinado à Termo de Credenciamento para atendimento de crianças, de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na Educação Infantil, Primeira etapa da Educação Básica, para o ano letivo de 2024.

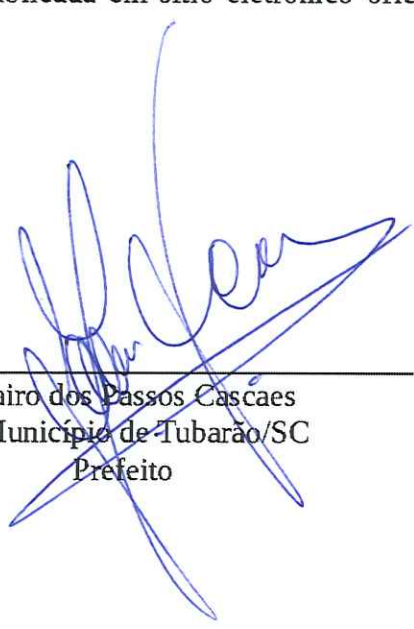
A primeira publicação deste credenciamento foi em 19/12/2023 e se manteve em aberto recebendo novos interessados até esta data. Durante este período houve diversos interessados credenciados, ao todo foram 17 credenciados, atendendo a finalidade a que se propôs o processo de credenciamento.

A necessidade a que se refere este credenciamento continua, no entanto, pela necessidade de cumprir o Decreto nº7.787/2024, o qual dispõe SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ESTABELECE MEDIDAS DE CONTROLE DAS DESPESAS TOTAIS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E LEI Nº 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desta forma fica SUSPENSO, *sine die*, o Credenciamento nº01/2023 -FME.


A presente SUSPENSÃO deverá ser publicada em sítio eletrônico oficial, de modo a tornar público a suspensão do processo.

Tubarão, 25 de setembro de 2024



Jairo dos Passos Cascaes
Município de Tubarão/SC
Prefeito

recebido 11/10/2024


~~Maria da Silva Rosalino~~
Depo. Licitações e Contratos
CPF 459.014.229-53
Sec. Gestão Municipal